

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 237 /2011

## “INDICA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DO MINISTÉRIO DO ESPEORTE”

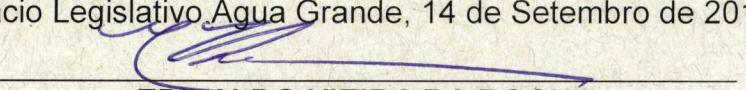
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **I=N=D=I=C=A** ao senhor Prefeito Municipal, **Edney Taveira Queiróz**, a implantação do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte, junto ao Departamento Municipal de Esporte.

### JUSTIFICATIVA

A atuação da Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte esta pautada, sobretudo, na execução do Programa Orçamentário Vivencia e Iniciação Esportiva Educacional Segundo tempo. Trata-se de um Programa Estratégico do Governo Federal que tem o objetivo democratizar o acesso a prática e a cultura do esporte de forma de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator da cidadania e melhoria da qualidade de vida prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Acredito que esse Programa vem ao encontro da necessidade do público alvo, para oferecer a uma melhor qualidade de vida aos bairros, utilizando dos espaços físicos existentes.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de Setembro de 2011

  
**EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**  
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
12.964 14/09/2011 15:59:58  
Responsável: *mf*